

Livro N.º 37**ACTA N.º 25/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2010.**

No dia vinte e oito de Outubro de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e doze mil quinhentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos.

378/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 24/2010, da reunião ordinária realizada no dia 14 de Outubro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.

A – CONTABILIDADE**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

379/CM/2010 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 4:- O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:

ANULAÇÕES:**euros**

| | |
|--|---------|
| 1.1.1 Aquisição de maquinaria e equipamento diversos para Armazém | 45.000 |
| 2.1.2 Cartão Jovens D´Ouro | 25.000 |
| 2.2.1 Programa "Mês do Coração" | 5.000 |
| 2.4.2 Pequenas obras de reparação e conservação | 25.000 |
| 2.5.1 Aquisição de livros e material audiovisual para a Biblioteca | 4.900 |
| 3.4.2 Aquisição de mobiliário e equipamento diverso | 10.000 |
| TOTAL | 114.900 |

REFORÇOS:**euros**

| | |
|---|--------|
| 2.1.1 Aquisição de mobiliário, equipamento informático e material didáctico diverso | 5.000 |
| 2.4.4 Abastecimento de água pela "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro" | 7.500 |
| 2.5.1 Promoção de outras actividades culturais e recreativas | 10.500 |
| 2.5.1 Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro | 1.000 |
| 3.3.1 Construção da variante urbana a nascente da Vila de S. João da Pesqueira | 5.500 |
| TOTAL | 29.500 |

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, que justificou a sua posição com o facto de duas rubricas, "Cartão Jovens D´Ouro" e "Programa 'Mês do Coração'", não terem tido qualquer execução, o que permitiu a sua anulação.

380/CM/2010 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:

ANULAÇÕES:**euros**

| | |
|---|--------|
| 01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Programa "Mês do Coração" | 5.000 |
| 01.02/07.01.10.02 Câmara Municipal – Aquisição de maquinaria e equipamento diversos para Armazém | 45.000 |
| 03/01.01.06.04 Departamento de Acção Social e Cultural – Remunerações certas e permanentes - Pessoal contratado a termo-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho | 35.000 |
| 03/02.01.20 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de livros e material audiovisual para a Biblioteca | 4.900 |
| 03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural – Cartão Jovens D´Ouro | 25.000 |
| 03/07.01.09 Departamento de Acção Social e Cultural –Aquisição | |

| | |
|---|---------|
| de mobiliário e equipamento diverso..... | 10.000 |
| 04/07.01.04.13 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Pequenas obras de reparação e conservação | 25.000 |
| TOTAL | 149.900 |

REFORÇOS:**euros**

| | |
|--|--------|
| 01.02/01.03.02 Câmara Municipal–Segurança Social-Outros encargos com a saúde | 250 |
| 01.02/02.02.01 Câmara Municipal – Aquisição de serviços-Encargos das instalações | 55.000 |
| 01.02/02.02.03 Câmara Municipal – Aquisição de serviços-Conservação de bens | 5.000 |
| 01.02/02.02.15 Câmara Municipal – Aquisição de serviços-Formação | 1.000 |
| 01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Aquisição de serviços-Outros serviços | 8.000 |
| 02/01.03.02 Departamento Administrativo e Financeiro–Segurança Social-Outros encargos com a saúde | 500 |
| 02/01.03.05.02.01 Departamento Administrativo e Financeiro–Segurança Social-Caixa Geral de Aposentações | 4.300 |
| 02/02.01.08 Departamento Administrativo e Financeiro – Aquisição de bens-Material de escritório | 5.000 |
| 03/01.01.09 Departamento de Acção Social e Cultural–Remunerações certas e permanentes-Pessoal em qualquer outra situação | 350 |
| 03/01.01.13.02 Departamento de Acção Social e Cultural –Subsídio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação | 350 |
| 03/01.01.14.02 Departamento de Acção Social e Cultural–Subsídios de férias e de Natal - Pessoal em qualquer outra situação | 1.650 |
| 03/01.03.05.02.01 Departamento de Acção Social e Cultural–Segurança Social-Caixa Geral de Aposentações | 3.800 |
| 03/02.01.02.99 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens-Combustíveis e lubrificantes-Outros | 7.500 |
| 03/02.02.01 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de serviços-Encargos das instalações | 3.000 |
| 03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural–Promoção de outras actividades culturais e recreativas | 10.500 |
| 03/02.02.25 Departamento de Acção Social e Cultural – Organização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro | 1.000 |
| 03/07.01.10.02 Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de mobiliário, equipamento informático e material didáctico diverso | 5.000 |
| 04/01.01.04.04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos –Remunerações certas e permanentes-Pessoal dos quadros-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho | 500 |
| 04/01.03.02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Segurança Social-Outros encargos com a saúde | 1.000 |
| 04/01.03.05.02.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Segu- | |

| | | |
|-------------------|---|---------|
| | rança Social-Caixa Geral de Aposentações | 7.100 |
| 04/01.03.05.02.02 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Segurança Social-Regime geral | 100 |
| 04/02.01.02.01 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Aquisição de bens-Gasolina | 1.000 |
| 04/02.01.16.01 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Abastecimento de água pela “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” | 7.500 |
| 04/02.02.25 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Aquisição de serviços-Outros serviços | 15.000 |
| 04/07.01.04.08 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Construção da variante urbana a nascente da Vila de S. João da Pesqueira | 5.500 |
| | TOTAL | 149.900 |

Deliberado, por maioria, aprovar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, que justificou a sua posição com o facto de duas rubricas, “Cartão Jovens D’Ouro” e “Programa ‘Mês do Coração’”, não terem tido qualquer execução, o que permitiu a sua anulação.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

381/CM/2010 – N.º 127/2009, de Quinta dos Sete Sonhos-Exploração Agrícola e Turística, Lda., na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e alteração de um edifício destinado a comércio de produtos artesanais.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 423/2010/DOPUSU._____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

382/CM/2010 – COLOCAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO EM ESPAÇO PÚBLICO:-

Presente um requerimento de Pereira & Sequeira – Comércio de Automóveis, Lda., solicitando a colocação de um painel publicitário (outdoor) na rotunda entre a Av. Barão de Forrester e a Av. Fernando Magno, na freguesia de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 425/2010/DOPUSU._____

C-5 – LOTEAMENTOS:-**ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL:-****383/CM/2010 – PROPOSTA DE RECONVERSÃO DO BAIRRO MARIA MARTINS, NA FREGUESIA DE RIODADES – EXCLUSÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL:-**

Na sequência da deliberação 11/CM/2009, tomada na reunião de 8 de Janeiro de 2009, que aprovou o início do processo de reconversão urbanística do Bairro Maria Martins, na freguesia de Riodades, enquanto área urbana de génese ilegal (AUGI), e face à constatação de que parte das construções existentes naquele bairro se encontram em plena Reserva Ecológica Nacional (REN), foi presente uma informação do Gabinete Técnico Local propondo a exclusão daquela área da Reserva Ecológica Nacional.

Assim e tendo presente aquela informação, foi deliberado, por unanimidade:

- a) Dar início ao processo autónomo de exclusão da área identificada na planta anexa à referida informação – como documento n.º 2 – do regime da REN, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico da REN, e do artigo 5.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, que cria as AUGI, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/2003, de 23 de Agosto, e 10/2008, de 20 de Fevereiro, de forma a permitir o subsequente processo de reconversão urbanística do Bairro Maria Martins, na freguesia de Riodades, enquanto área urbana de génese ilegal (AUGI);
- b) Estipular o prazo de três meses para elaboração do referido processo, o qual seguirá os trâmites previstos nos artigos 10.º e seguintes e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, com a observância da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

E – OBRAS DO CONCELHO**E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-****384/CM/2010 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA, REVISÃO DO PLANO DE TRABALHOS, E RESPECTIVOS MAPAS DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPAMENTOS, E DO PLANO DE PAGAMENTOS:-**

Na sequência da suspensão da execução da empreitada, ratificada pela deliberação 303/CM/2010, tomada na reunião de 19 de Agosto de 2010, foram presentes uma proposta de prorrogação legal por vinte e um dias, e, em conformidade, o plano de trabalhos, acompanhados dos respectivos mapas de mão-de-obra e de equipamentos, e o plano de pagamentos, devidamente revistos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 283/2010/DOMGU. _____

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

LOTEAMENTO DO CHÃO DA CRUZ, EM ERVEDOSA DO DOURO:-

385/CM/2010 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-

Presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições: _____

Número total de lotes a alienar: 3. _____

Lotes a alienar: n.ºs 4, 9 e 14. _____

Prazo de candidaturas: 2 a 19 de Novembro. _____

Preço: 20 euros/m2. _____

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no acto da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação. _____

Outras condições: _____

a) Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respectivos membros; _____

b) Dos dois loteamentos a concurso este será o primeiro a ser sorteado. Assim, quem, concorrendo aos dois loteamentos, for sorteado neste loteamento é de imediato retirado do sorteio seguinte, independentemente de desistir do lote atribuído. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

LOTEAMENTO DA CARREIRA (EX-BAIRRO PRÉ-FABRICADO), EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

386/CM/2010 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-

Presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições: _____

Número total de lotes a alienar: 4. _____

Lote destinado a jovens: n.º 9. _____

Lotes destinados ao regime geral: n.ºs 10, 12, 21. _____

Prazo de candidaturas: 2 a 19 de Novembro. _____

Preço: 25 euros/m2. _____

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no acto da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação. _____

Outras condições: _____

- a) Cada concorrente do regime geral apenas poderá candidatar-se aos lotes cuja tipologia corresponda às necessidades do seu agregado familiar:_____
- b) Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respectivos membros;_____
- c) O projecto de arquitectura a apresentar respeitará o projecto-tipo já aprovado pela Câmara Municipal, adaptado ao número de membros do agregado familiar do concorrente._____
- Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

G-1.2 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

387/CM/2010 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NA AV. MARQUÊS DE SOVERAL, FREGUESIA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Na sequência da candidatura do Núcleo Museológico do Vinho, pretende esta autarquia adquirir o espaço necessário à implementação daquela infra-estrutura._____

Assim e após indagação das possíveis soluções, foi estabelecido adquirir o edifício urbano inscrito na matriz sob o artigo 558.º, sito no lugar da Carreira ou Marquês de Soveral, freguesia de S. João da Pesqueira, cujo preço se encontra em fase de negociações, após avaliação por peritos de ambas as partes._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

I – SECRETARIA

I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-

“SOLARH-PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO”:-

388/CM/2010 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-

Presentes o relatório e o orçamento, respeitantes à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de beneficiação da sua habitação – de Paulo Jorge Veiga Monteiro, residente na Rua do Crucifixo ou Rua Visconde d’Asseca, freguesia de S. João da Pesqueira, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos._____

J – CULTURA, DESPORTO E ACCÃO SOCIAL

J-2 – DESPORTO:-

389/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ERVEDOSENSE:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 3.000, assim distribuído:

- Despesas de funcionamento € 250
- Participação no campeonato Distrital de Futebol INATEL .. € 750
- Estruturas culturais de interesse concelhio – grupo de cantares € 1.500
- Actividades de interesse concelhio € 500

390/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 1.750, assim distribuído:

- Despesas de funcionamento € 250
- Participação no campeonato Distrital de Futebol INATEL .. € 1.500

391/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – GRUPO DESPORTIVO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 17.250, assim distribuído:

- Despesas de funcionamento € 250
- Participação no campeonato Distrital de Futebol INATEL . € 17.000

392/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – NAGOSELO FUTEBOL CLUBE:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 250, destinado a despesas de funcionamento.

393/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – GRUPO DESPORTIVO DE ÔLAS:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 250, destinado a despesas de funcionamento.

394/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – GRUPO DESPORTIVO DE VALE DE VILA:-

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 250, destinado a despesas de funcionamento.

395/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – NAGOSELO FUTEBOL CLUBE – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou que, face às dificuldades enfrentadas pela associação, decidiu, por despachos de 16 de Abril e 19 de Maio do corrente ano, adiantar a atribuição de subsídios nos montantes de € 500 e €

750, respectivamente, destinados à participação no campeonato do INATEL, situação que, por lapso, não foi atempadamente comunicada. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

396/CM/2010 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ERVEDOSENSE – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou que, face à premência do prazo de inscrição, decidiu, por despacho de 14 de Julho do corrente ano, adiantar a atribuição de um subsídio no montante de € 1.500, destinado à participação no campeonato Distrital de Futebol INATEL, situação que deveria ter integrado a acta n.º 18/2010, de 22 de Julho, mas que por lapso não foi atempadamente comunicada. _____

Deliberado, por maioria, ratificar, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, por não ter estado presente na reunião de 22 de Julho. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

397/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

398/CM/2010 – N.º 85/2010, de Cabanas do Castanheiro, Casa Agrícola, Lda., na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 117/2005. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 433/2010/DOPUSU. _____

399/CM/2010 – N.º 87/2010, de Jaime de Jesus Santos, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uns arrumos com demolição do existente._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 427/2010/DOPUSU._____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foram presentes os pedidos de destaque de parcela a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

400/CM/2010 – N.º 8/2010, de António dos Santos Fonseca do Nascimento e Maria de Lurdes Nascimento, na freguesia de Paredes da Beira. Requerem destaque de parcela._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 431/2010/DOPUSU._____

401/CM/2010 – N.º 9/2010, de Ângela Maria Gomes da Silva Brito Leite, no lugar de Sarzedinho, freguesia de Ervedosa do Douro. Requer destaque de parcela._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 432/2010/DOPUSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.91 – NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

402/CM/2010 – **ELABORAÇÃO DO PROJECTO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO:-**_____

Presente o projecto de execução do Núcleo Museológico do Vinho, em S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 305/2010/DOMGU._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,